

02.
03.
04.
05.
06.
07.
08.
09.
10.
DECLARO, estar ciente que a não apresentação dos documentos exigidos, no prazo estipulado, acarretará a perda do direito a vaga do cargo para o qual fui aprovado ou classificado, e a consequente convocação do candidato subsequente. Castanheira/MT, ____ de ____ 2025.
Nome e Assinatura do declarante _____

ANEXO VIII

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a) OUTORGANTE _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), nº ____, Bairro ____, no Município de _____/____, nomeia e constitui seu bastante procurador, _____(nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade nº _____, SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), nº ____, Bairro _____, no Município de _____/____, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Executivo Municipal de Castanheira/MT, com vista a atender o Edital de Convocação nº 04/2025, do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 01/2024, precisamente, COMPARECER e APRESENTAR os documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação. Podendo para tanto, o referido procurador, assinar documentos que se fizerem necessá-

rios em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei. Enfim, podendo exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação nº 04/2025, bem como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE no que se refere a mencionada convocação.

_____/____/____ de _____ de 2025.

OUTORGANTE

OBSERVAÇÃO: A Procuração somente será válida para efeitos do Edital de Convocação nº 04/2025 e aceita pelos Setor de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Castanheira/MT, desde que apresentada com a firma reconhecida do OUTORGANTE por cartório notarial competente.
OUTORGANTE, por cartório notarial competente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP Nº 06/2025

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 06/2025, tendo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS (CASA DE APOIO) E ASSISTÊNCIA À PACIENTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO A SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, a empresa vencedora: **CASA DE APOIO VIDA IDEAL ASSISTENCIA LTDA** inscrita no CNPJ/CPF Nº 57.695.274/0001-60, com o **VALOR TOTAL R\$184.800,00 (Cento e oitenta e quatro mil, e oitocentos reais).**

Castanheira-MT, 06 de março de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Portaria Nº 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**FISCALIZAÇÃO
NOTIFICAÇÕES****DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO****TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº. 0246/2025****DADOS DO NOTIFICADO:**Nome/Razão Social
Linkage Incorporações S/AEndereço:
Rua Estados UnidosBairro:
Boa VistaCEP:
82.540-030Cidade:
CuritibaUF:
PRCPF/CNPJ:
07.541.021/0001-63

Telefone:

DADOS DO LOCAL FISCALIZADOEndereço
Rua Dr. Adalberto Joesting Siedler Quadra 010 Lote 006

Bairro: Bom Clima – Chapada dos Guimarães - MT

Atividade:
TERRENO BALDIO**CARACTERIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO**

Nos termos da Lei Municipal nº 1.397/2010, 1.432/2011 e Decreto Municipal 021/2018 e Decreto Municipal 022/2018 fica Vossa Senhoria NOTIFICADO.

TERRENO BALDIO TOMADO PELO MATO TERRENO BALDIO TOMADO PELO MATO Nos artigos 140,141,142.

Para preservação e manutenção da higiene é **PROIBIDO**:

II- "Manter terrenos cobertos de mato, pantanosos ou servindo de depósitos de lixos, dentro dos limites urbanos do município"; Art. 140. Parágrafo 3º- "A infração a este artigo sujeitará o proprietário a multa graduada de acordo com a gravidade da infração, sem prejuízo da incidência de imposto territorial progressivo Tributária Municipal Vigente" Código de Vigilância Sanitária Municipal Lei Nº826/98.

Art. 141- "Os proprietários ou possuidores qualquer título deverão adotar medidas destinadas a evitar a formação ou proliferação de insetos e roedores ficando obrigada a execução das providências determinadas pelas autoridades competentes, em seus terrenos e edificações". Código de Vigilância Sanitária Municipal Lei Nº826/98.

Art. 142- "As disposições desta seção aplicam-se, no que couber, a todas as edificações, qualquer que seja sua destinação". Código de Vigilância Sanitária